



## **PORTARIA Nº 73/2019**

Câmara Municipal de Gramado, 16 de dezembro de 2019.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereador **RAFAEL RONSONI**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 95, *caput*, da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado), subscrito pela servidora **MARIANE DRECHSLER**.

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido 15 (QUINZE) dias de férias à servidora **MARIANE DRECHSLER**, ocupante do cargo de Procuradora, lotado no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 05/01/2019 a 05/01/2020.

Art. 2º A concessão das férias terá início em 07/02/2020 e término no dia 21/02/2020. Retornando as atividades no dia 22/02/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

---

**RAFAEL RONSONI**

Presidente